



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000111/2024
Processo: 10342-00 2024

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº111/2024 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral Nunes que, "Institui no Município de Juiz de Fora a "Lei Amplifica JF, que dispõe sobre a disponibilização de pontos de energia gratuito para intervenções artísticas e culturais."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu Parecer nº76/2024 que o projeto de lei é legal e constitucional.

Desta feita, após análise da proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

